



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Atividades Extensionistas do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, e o que consta no processo administrativo nº 23422.004820/2025-71. RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão de Atividades Extensionistas do Programa de Pós-Graduação em História.

- I - Carla Daniela Rabelo Rodrigues, SIAPE 1234773, Professora do Magistério Superior;
- II - Carola Gabriela Sepulveda Vasquez, SIAPE 1250524, Professora do Magistério Superior;
- III - Tiago Costa Sanches, SIAPE 1225552, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º São atribuições da referida comissão:

- I - Propor ações que possam fomentar atividades de extensão promovidas pelo PPGHIS;
- II - Realizar estudos e propor atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade;
- III - Buscar parcerias para o desenvolvimento de ações de extensão com outros PPGs da Unila;

Art. 3º O mandato dos(as) membros(as) designados por esta Portaria será de 1(um) ano, a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

Portaria nº 5/2025/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 06 de Março de 2025.